

Nº. 42

ACTA Nº. 42

97-11-19 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE NOVEMBRO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

-----Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito os Senhores: Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Camilo Coelho, Manuel da Silva Cruz, José Mestre Barreiros, Augusto Medeiros Machado e António Maria Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção Anabela de Jesus Martins Ramos Cascalheira.-----

-----Faltou à reunião a Vereadora Senhora Doutora Maria José Matos Poveda Miranda, por motivos da sua vida particular.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos, e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta da Vereadora Senhora Doutora Maria José Matos Poveda Miranda.-----

-----FALECIMENTO DO SENHOR GUILHERME AURÉLIO REBOCHO:- Antes da ordem dos trabalhos, por proposta do Senhor Presidente, foi guardado um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Guilherme Aurélio Rebocho.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apresentar condolências pelo triste acontecimento, a toda a família enlutada.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS FREGUESIAS - LEI Nº.23/97, DE 02/07:- Foi novamente presente o Projecto de Protocolo sobre as atribuições e competências das freguesias, referente à Lei nº.23/97, de 02/07.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Projecto de Protocolo, que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta, e, de harmonia com a alínea s) do nº.2 do artº. 39º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a nova redacção dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**II – FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 97/11/18, o qual acusava um total de disponibilidades da importância de 558.821.123\$50 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E UM MIL CENTO E VINTE E TRÊS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 7.401.450\$00 (SETE MILHÕES QUATROCENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 551.419.673\$50 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MILHÕES QUATROCENTOS E DEZANOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS. Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 38.761.971\$00 (TRINTA E OITO MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM ESCUDOS),

cujas autorizações se encontram numeradas de seis mil e noventa e cinco a seis mil duzentos e setenta e sete, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião extraordinária de três de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE-----

SEXTA ALTERAÇÃO:- Foi presente uma informação prestada pelos Serviços de Contabilidade, onde consta que as recentes cheias provocadas por fenómenos meteorológicos invulgares, provocaram profundos estragos nas infraestruturas municipais e na rede hidrográfica do concelho, tornando-se necessário efectuar uma alteração ao orçamento do ano de 1997, para dotar as rubricas orçamentais com as verbas necessárias para a sua recuperação.--

-----Face à informação referida, foi presente a sexta alteração ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e sete, elaborada nos termos do artigo 31º. do Decreto-Lei nº. 341/83, de 21/07, a qual apresentava um total de 130.270.000\$00 (CENTO E TRINTA MILHÕES DUZENTOS E SETENTA MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----III – ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----ABERTURA DE UM CAMINHO NA PROPRIEDADE DENOMINADA “HERDADE DA ZAMBUJEIRA VELHA”, FREGUESIA DE SALVADOR, REQUERIDA POR MARIA AUGUSTA SANTOS FRANÇA E SILVA :- Foi presente a informação prestada pelo Parque Natural Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, respeitante ao assunto em epígrafe, na qual propõem que sejam tomadas as seguintes medidas:-----

-----a) – Encerramento imediato do caminho através da colocação de vedação;-----

-----b) – Reposição da situação anterior, ou seja colocar o entulho que foi retirado numa tentativa de conseguir as cotas originais;-----

-----c) – Após a reposição das terras removidas deve ser colocada uma camada de terra vegetal e proceder à plantação de espécies vegetais que diminuam os processos erosivos e permitam a rápida consolidação das terras, como por exemplo *Arbutus unedo* e *Quercus suber*.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da interessada de acordo com o parecer atrás referido, devendo a Senhora ser notificada para dar cumprimento ao mesmo.-----

-----IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO DO CONCELHO-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS E SOBREIROS:- Foi presente um requerimento em que a Portucel Florestal, S.A., com sede na Avenida João Crisóstomo, nº.52, 1º., em Lisboa, solicita parecer acerca da plantação de 85 hectares de eucaliptos e 3 hectares de sobreiros, nos prédios rústicos denominados “Soalheira”, “Serominheiro” e “Córregos”, freguesia de São Teotónio, deste concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à plantação dos eucaliptos, e, aprovar a plantação de sobreiros, tendo em consideração a informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS E SOBREIROS:- Foi presente um requerimento em que a Portucel Florestal, S.A., com sede na Avenida João Crisóstomo, nº.52, 1º., em Lisboa, solicita parecer acerca da plantação de 17,5 hectares de eucaliptos e 1 hectare de sobreiros, no prédio rústico denominado “Covanito”, freguesia de São Martinho das Amoreiras, deste concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à plantação dos eucaliptos, e, aprovar a plantação de sobreiros, tendo em consideração a informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS E SOBREIROS:- Foi presente um requerimento em que a Portucel Florestal, S.A, com sede na Avenida João Crisóstomo, nº.52, 1º., em Lisboa, solicita parecer acerca da plantação de 73 hectares de eucaliptos e 1 hectare de sobreiros, nos prédios rústicos denominados “Hospital e Anexos”, freguesia de São Martinho das Amoreiras, deste concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à plantação dos eucaliptos, e, aprovar a plantação de sobreiros, tendo em consideração a informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS E SOBREIROS:- Foi presente um requerimento em que a Portucel Florestal, S.A., com sede na Avenida João Crisóstomo, nº.52, 1º., em Lisboa, solicita parecer acerca da plantação de 16 hectares de eucaliptos e 0,5 hectares de sobreiros, no prédio rústico denominado “Courela da Misericórdia”, freguesia de São Martinho das Amoreiras, deste concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à plantação dos eucaliptos, e, aprovar a plantação de sobreiros, tendo em consideração a informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----BAR “O TURCO” – SOLIDARIEDADE PARA COM AS VÍTIMAS DAS CHEIAS DO CONCELHO:- Foi presente um requerimento em que Miguel Galvão – Actividades Hoteleiras, E.I.R.L, solicita autorização para realizar uma festa de solidariedade para com as vítimas das cheias do concelho de Odemira, no Bar “O Turco”, sito na Eira da Pedra, freguesia de Vila Nova de Milfontes, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, não discordar da iniciativa.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:- Foi presente um requerimento em que Serrão & Serrão, Limitada, solicita a abertura do seu estabelecimento de prendas, artesanato e artigos de decoração, sito na Estrada da

Circunvalação, em Odemira, aos Domingos e Feriados, de harmonia com o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido apresentado.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA:-

Foi presente um ofício enviado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odemira, solicitando a concessão de um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), para a deslocação dos estagiários de Biologia e Geologia a uma visita de estudo ao Planetário em Lisboa, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), conforme solicitado.-----

-----**VI - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA:- Foi presente o ofício nº.10.340, datado de 97/11/10, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, enviando os boletins de análises G-1 bacteriológicas nºs. 2.476 a 2.485, referentes a abastecimentos públicos deste concelho, durante o mês de Outubro, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ANÁLISES DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.1.276, datado de 97/11/13, endereçado a esta Câmara Municipal pela Escola Superior Agrária de Beja, remetendo os boletins de análises nºs.264 a 273/97, referentes a análises físico-químicas efectuadas a 10 amostras de água provenientes de Odemira, São Teotónio, São Miguel, Vale Ferro, Vale d'Água, Cabaços, Colos, Vale Rodrigo, Vale de Santiago e Fornalhas Velhas, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**VII – OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O INAG, A

DRA-ALENTEJO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi novamente presente o fax com a referência SERN/3.630/97, datado de 12 de Novembro, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Naturais, enviando o Acordo de Colaboração Técnica e Financeira entre o Instituto da Água, a Direcção Regional do Ambiente do Alentejo e a Câmara Municipal de Odemira, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, ratificar o referido Protocolo.-----

-----INFRAESTRUTURAS EM LUZIANES-GARE – TRABALHOS A MAIS:- Durante a execução dos trabalhos respeitantes à obra em epígrafe, adjudicada à Empresa CONSDEP- Construções, Saneamento, Drenagens, Estradas e Pavimentos, Limitada, verificou-se a necessidade de executar trabalhos a mais.-----

-----Para o efeito o Departamento Técnico do Município, elaborou uma informação datada de 97/11/12, relativamente à natureza e quantidade dos trabalhos a mais a realizar, e bem assim, um quadro resumo com o respectivo orçamento no valor de 15.858.644\$00 (QUINZE MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse celebrado o respectivo 2º. termo adicional ao contrato celebrado em 96/11/21, considerando-se, portanto, adjudicados à Empresa CONSDEP - Construções, Saneamento, Drenagens, Estradas e Pavimentos, Limitada, os trabalhos em apreço, pela quantia de 15.858.644\$00 (QUINZE MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ESTALEIRO/ALUGUER DE HABITAÇÃO:- Foi presente uma carta datada de 97/10/29, endereçada a esta Câmara Municipal pela Empresa LUSECA-Sociedade de Construções, S.A.,

empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe, solicitando a cedência de uma habitação no Cerro do Peguinho, com o objectivo de ser utilizada para escritório, durante o período em que decorrer a obra.-----

-----O Departamento Técnico elaborou uma informação sobre o assunto, considerando que caso o aluguer se venha a verificar não poderá ultrapassar o prazo de execução da obra, que os encargos com manutenção e limpeza, assim como todas as despesas decorrentes da normal utilização da casa serão da responsabilidade do locatário e que a renda mensal a pagar deverá ser de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido da Empresa LUSECA-Sociedade de Construções, S.A, devendo, no entanto, constar no contrato as condições atrás referidas.-----

-----VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE SANTIAGO – ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de um lote de terreno pertencente ao Património do Município de Odemira no Loteamento Municipal de Vale de Santiago, destinado a construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, elaborar a lista provisória dos candidatos admitidos e efectivos, a seguir indicada, a qual será posta à reclamação pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----Candidatos efectivos, admitidos em geral/e por ordem de pontuação:-----

-----Mário António Raposo da Cruz – 4 pontos.-----

-----Pedro Antunes Maia Lobo – 0 pontos.-----

-----IX - PESSOAL-----

-----IGAT – INSPECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO –

INGRESSO NA CARREIRA TÉCNICA SUPERIOR SEM FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO:-

Foi presente o ofício nº.5609, datado de 97/11/14, enviado pelo IGAT-Inspeção Geral de Administração do Território, enviando fotocópia da Informação prestada sobre o ingresso do Dr. Salustiano Loures Lourenço na carreira técnica superior sem frequência de estágio, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – REQUISICÃO EM

REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO:-

Foi presente o ofício nº.8.330, datado de 97/11/13, enviado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional sobre a requisição em regime de comissão de serviço do licenciado Salustiano Loures Lourenço, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares, que depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das relações, constituídas por duas e quatro folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----Pelas treze horas e dez minutos, foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e quarenta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida,

vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, , Chefe de

Secção, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I - Órgãos da Autarquia.....	2
II- Finanças.....	2
III- Administração Geral.....	3
IV- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
V - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VI - Águas, Esgotos e Electricidade.....	6
VII - Obras Municipais.....	6
VIII - Património Municipal.....	8
IX - Pessoal.....	8
X - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	9

